



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de **(01) Médico-ESF, (01) Agente Comunitário de Saúde-ESF, (01) Fonoaudiólogo-NASF, (01) Enfermeiro e (01) Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas (Famacêutico)** e ainda formação de Quadro de Reservas, para futuras contratações tendo necessidades para essas da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto a listagem dos Candidatos Inscritos Classificados estiverem dentro do prazo de validade, que é de 120 dias.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008, Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013-(ESF); Lei Complementar nº 033/2013, de 02 de maio de 2013-(NASF) e Lei nº 936/2020, de 09 fevereiro de 2020.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos estão contidas no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, **com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para Médico-ESF; Diretor Responsável Técnico Rede Farmácia de Minas e Agente Comunitário de Saúde-(ESF); e de 25 (vinte e cinco) horas semanais para os cargos de Fonoaudiólogo e Enfermeiro.**

Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado a partir do dia 25/03/2021, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido através do E-Mail do Departamento Pessoal desse Município, juntamente com as cópias legíveis de toda documentação necessária, até no máximo 05/04/2021 às 11:00hs.

As fichas de inscrições deverão ser retiradas no site do Município de Rodeiro, até no máximo dia 31/03/2021, pois o nosso SITE a partir desse dia passará por uma ATUALIZAÇÃO e sem previsão de retorno para ACESSO, conforme informações abaixo:

www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Editais nº 006/2021, abrir a opção de ACESSAR.

INFORMO AINDA QUE AS FICHAS DEVIDAMENTE PREENCHIDAS E COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DEVERÁ SER SCANEADAS E ENVIADAS PARA OS E-MAILS ABAIXO RELACIONADOS. EM ATENDIMENTO A ONDA ROXA DA COVID-19 E O DECRETO QUE



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DETERMINAM O ISOLAMENTO SOCIAL, DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL:

pessoal@rodeiro.mg.gov.br; - A/C: Ronaldo

pessoal1@rodeiro.mg.gov.br; - A/C: Damiana

Dos Salários – Anexo I

Cargos:

Vencimento Bruto:

Médico-ESF

R\$ 12.487,07

Agente C. de Saúde-ESF

R\$ 1.550,00

Fonoaudiólogo-NASF

R\$ 1.933,62

Enfermeiro

R\$ 1.933,62

Farmacêutico-(Farmácia de Minas)

R\$ 2.578,45

José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOM
no dia ____/____/____ Edição ____ Pág. ____ de
acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro
próprio.

Ronaldo da Silva Martins
Chefe Departamento de Pessoal